CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMJN - nº 001/2017

Repúdio à liberação da importação de café pelo Governo Federal, com manifesto prejuízo aos cafeicultores brasileiros.

A Câmara Municipal de João Neiva, por indicação do Vereador **Mário Henrique Marim Reali;**

considerando que o Governo Federal autorizou a importação, do Vietnã, de um milhão de sacas de café robusta pelo período de fevereiro a maio de 2017 com imposto de 2%, ignorando o comprovado estoque nacional e em manifesto prejuízo aos cafeicultores nacionais;

considerando que a cafeicultura é uma das mais relevantes atividades econômicas do Estado do Espírito Santo, representando 45% da renda rural capixaba e 35% do PIB agrícola capixaba;

considerando que a liberação da importação prejudica os produtores capixabas, que tiveram o custo de produção elevado por causa da seca;

considerando que a cafeicultura capixaba gera aproximadamente 400 mil empregos direitos e indiretos;

considerando a divulgação feita pelos órgãos competentes, de que com a liberação da importação do café, o Estado poderá ter prejuízo de até 1,5 bilhão de reais;

aprova à **unanimidade** a presente **MOÇÃO** de **REPÚDIO** ao ato do Governo Federal de liberação da importação de café, ante o manifesto prejuízo econômico e social para os estados brasileiros.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de Fevereiro de 2017.

Waldemar José de Barros
Presidente